

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto nº 32.551/2018 (referência 09), com efeitos financeiros da referência 14 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	R\$ 2.582,35
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 387,35
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto nº 22.077-A, de 04/08/92	R\$ 516,47
Gratificação Especial de Desempenho - 70% - Art. 16, §Único, Inciso III, Lei nº 12.078 de 05.03.1993	R\$ 1.807,65
Gratificação de Especialização - 50% - Art. 20 da Lei nº 12.287/1994	R\$ 1.291,18
TOTAL	R\$ 6.585,00

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07248942/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ANA ANGELICA LUSTOSA BITTENCOURT DE ARAUJO**, CPF 180.986.653-72, ocupante do cargo de MEDICO, nível referência 15, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 10515017, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/09/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto nº 32.551/2018 (referência 11) com efeitos financeiros da referência 15 conforme art. 5º da Lei 17.181/2020	R\$ 5.827,86
Gratificação por Tempo de Serviço (5%) - Art. 43, Lei nº 9.826/1974	R\$ 291,39
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Decreto nº 22.077/1992	R\$ 191,60
Gratificação Especial de Desempenho (17,5%) - Lei nº 12.078/1993 c/c Lei 14.238/2008	R\$ 1.019,88
Gratificação de Especialização (45%) - Art. 20, Lei nº 12.287/1994	R\$ 2.622,54
TOTAL	R\$ 9.953,27

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06406698/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **RÉGINA CELIA DE ABRAAO RAMOS**, CPF 015.611.623-53, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 40015515, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/07/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 18.356/2023 c/c Decreto nº 35.521/2023	R\$ 1.489,88
GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO (20%) - Art.43, Lei nº 9.826/1974.	R\$ 297,98
Vantagem Pessoal da Lei 11.171/1986	R\$ 152,80
Gratificação pelo exercício de atividade com risco de vida ou saúde - 60% - Art. 1º da Lei 19.387/2025	R\$ 893,93
TOTAL	R\$ 2.834,59

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 24001000558202518, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **TEREZA EVANIA VIEIRA NUNES**, CPF 221.768.883-91, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00379913, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 08/01/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 18.702/2024 c/c Decreto nº 36.085/2024	R\$ 3.840,34
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) Art. 43, Lei nº 9.826/1974	R\$ 384,03
Gratificação por Risco de Vida ou Saúde - Decreto nº 22.077/A de 2008.	R\$ 768,07
TOTAL	R\$ 4.992,44

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04381520/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ANA MARIA DE SOUSA RIBEIRO**, CPF 321.407.113-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, classe IV, nível referência 23, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 10165113, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 13/05/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº16.513/2018, c/c Decreto nº 32.551/2018 (referência 18), com efeitos financeiros da referência 23 conforme o art. 5º, da Lei Estadual nº. 17.181/2020.	R\$ 2.200,18
Gratificação por Tempo de Serviço - 10% - Art. 43, Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 220,02
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto Estadual nº 22.077/1992	R\$ 440,04
Gratificação Especial de Desempenho - 50% - Lei Estadual nº 12.078/1993	R\$ 1.000,09
Gratificação de Especialização - 90% - Lei Estadual nº12.287/1994	R\$ 1.980,16
TOTAL	R\$ 5.840,49

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de fevereiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06227048/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **LÚCIA DE FATIMA OLIVEIRA**, CPF 088.089.103-34, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 40233113, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/07/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

